MOÇÃO DE APLAUSOS

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a concessão de Moção de Parabenização e Aplausos em homenagem ao Dia do Contador, comemorado anualmente em 22 de setembro, data instituída em 1945 com a assinatura do Decreto-Lei nº 7.988, que criou no Brasil o curso superior de Ciências Contábeis.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos (Justificativa):

A contabilidade é um dos pilares da administração pública e privada. É fundamental para a transparência, o planejamento e a tomada de decisões. O profissional da contabilidade desempenha papel estratégico no desenvolvimento econômico, no controle das finanças e na prestação de contas da gestão pública, além de ser peça-chave para a regularidade fiscal e a saúde financeira das empresas e instituições.

Reconhecer os contadores no âmbito legislativo municipal é valorizar sua contribuição para o crescimento de Parintins e o fortalecimento das instituições. A presente Moção de Parabenização e Aplausos também será uma oportunidade para destacar o trabalho realizado pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), bem como para homenagear os profissionais locais que contribuem diariamente com ética, responsabilidade e dedicação.

Diante do exposto, solicito o apoio e aprovação dos nobres pares para esta justa e merecida homenagem.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 23 de setembro de 2025.

FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO:56118546215

Assinado de forma digital por FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO:56118546215
Dados: 2025.09.22 10:52:07 -04'00'

VER. TELO PINTO (AVANTE)